



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1740/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 3046 EM 11/10/16
Supone
F.º 10.459.852-8

SÚMULA: EXONERA ANDRÉ LOPES DOS SANTOS na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ANDRÉ LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.459.852-8 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 675/2014 de 15 de maio de 2014, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2016


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL